



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 03 de junho de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 631/2025**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

No município de Araraquara, atualmente, 21 imóveis encontram-se enquadrados nos termos da Lei nº 7.733/2012, por estarem caracterizados como abandonados, conforme os critérios legais vigentes. Esse número evidencia a aplicação efetiva do dispositivo legal, que visa coibir o uso inadequado da propriedade urbana, promovendo sua função social.

Além desses, há outros 24 imóveis em fase de análise para possível enquadramento na mesma legislação. Esse processo demonstra o esforço contínuo do poder público em mapear e responsabilizar proprietários que negligenciam seus bens em detrimento do interesse coletivo.

A caracterização de um imóvel como abandonado é realizada com base nos critérios técnicos e jurídicos estabelecidos pela própria Lei nº 7.733/2012 e suas posteriores alterações. A legislação considera, entre outros aspectos, o estado de conservação do imóvel, sua desocupação prolongada, e estar o proprietário inadimplente com o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano.



## **Gabinete do Prefeito Araraquara**

Apesar da identificação e do enquadramento de imóveis abandonados conforme os dispositivos da Lei nº 7.733/2012, até o momento, nenhum desses bens foi destinado a programas habitacionais. Essa informação aponta para a continuidade nos trâmites administrativos e jurídicos que possibilitem a efetiva destinação dos imóveis, respeitando os requisitos legais e garantindo a segurança jurídica de todo o processo. O acompanhamento permanente dessas etapas é fundamental para assegurar que os imóveis identificados possam, em momento oportuno, cumprir sua função social e contribuir para a ampliação da oferta habitacional no município.

No que se refere à demanda habitacional em Araraquara, o município conta atualmente com 5.494 cadastros ativos na fila de espera por moradia popular. Esse dado reflete a dimensão da demanda reprimida e serve como parâmetro importante para o planejamento e a execução de ações voltadas à ampliação da oferta de habitação de interesse social, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela política urbana municipal.

Dessa forma, reforça-se a importância do fortalecimento institucional e da atuação integrada entre os órgãos competentes, visando à plena aplicação dos instrumentos legais disponíveis e à promoção de uma política urbana pautada na eficiência, na legalidade e no interesse público.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal